



34071323

08550.000411/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

### TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED SAJU/MJSP Nº 11/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 952624

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2023, QUE TEM POR OBJETO A "IMPLEMENTAÇÃO DO I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA, E A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA - SAJU**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 3º andar, sala 324, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, SHEILA SANTANA DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.246.728-\*\* e a **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede localizada na Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção - CE, CEP 62790-000, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Reitor, ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, CPF nº \*\*\*.636.635-\*\* resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023 - Transferegov.br nº 952624 ([26465923](#)) e atualização do plano de trabalho.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O item "**5. VIGÊNCIA**" do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023 ([26465923](#)) passa a vigorar com a seguinte redação:

*A vigência deste Termo de Execução Descentralizada terá início em 15/12/2023 e término em 31/03/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.*

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho passa a vigorar com a redação constante no anexo ([34071357](#)) ao presente Termo Aditivo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DATA E ASSINATURAS

6.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília - DF, na data da assinatura.

Brasília - DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

SHEILA SANTANA DE CARVALHO  
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça  
Unidade Descentralizadora

assinatura eletrônica

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor da Universidade da Integração Internacional da  
Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Usuário **Externo**, em 17/12/2025, às 13:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 17/12/2025, às 15:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34071323** e o código CRC **50035019**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.